

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 284/2011.

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho da Professora Assistente Nível 01 – ANDRÉA ALICE DA CUNHA FARIA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 284/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015500/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta Universidade, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, da Professora Assistente Nível 01 - ANDRÉA ALICE DA CUNHA FARIA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N° 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.